



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO N.º116/2020

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do servidor **Edson Luiz Martinhak**, que exerceu com
honradez os serviços junto a Secretaria de Educação do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado 3 (três) dias de Luto Oficial no Município de Vila Rica-MT, em
função do falecimento do Servidor Edson Luiz Martinhak.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, de 03 de Agosto de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020